

**À PARTIR DE 1° DE ABRIL DE 2026,
SERÁ INTRODUIDO O CARTÃO AZUL PARA CICLISTAS**
Você é um condutor, *mesmo sem* habilitação

**Cumpra as regras e
dirija com cuidado!**



**À PARTIR
DOS 16
ANOS**

Cartão azul (Sistema de Notificação de infrações do trânsito) Orientação e fiscalização após a implementação

Serão emitidas orientações e advertências, com o foco da aplicação da Lei em comportamentos maliciosos ou perigosos

**USO DO CELULAR
ENQUANTO PEDALA**



**12 MIL
YENS**

**AVANÇAR O SINAL
VERMELHO**



**6 MIL
YENS**



<https://www.npa.go.jp/bureau/traffic/bicycle/portal/index.html>

**AGENCIA NACIONAL DE POLÍCIA
POLÍCIA DA PROVÍNCIA DE GIFU**



Abordagem básica para orientação e fiscalização do uso de bicicletas



Quando é detectada uma infração de trânsito envolvendo uma bicicleta, **geralmente são emitidas orientações e advertências no local.**

No entanto serão tomadas **medidas coercitivas** em caso de infrações graves ou perigosas que causem acidentes de trânsito ou **representam um perigo ou incômodo para pedestres ou outros veículos.**

A abordagem fundamental para orientação e fiscalização permanece inalterada após a introdução do sistema de multas do cartão azul.

Sistema de Notificação de Infrações de Trânsito



Ciclistas com 16 anos ou mais que cometerem uma infração e são detidos, recebem um bilhete azul, um documento que detalha a essência da infração e será notificado para pagar uma multa.

Se pagar, o caso não prosseguirá para um processo criminal e não será processado.

Não ficará com antecedentes criminais.

★ Infrações de trânsito, especificamente violação da Lei do Trânsito Rodoviário, como não fazer a parada em um local designado ou desrespeitar as leis do trânsito, os quais serão definidas como aquelas em que o policial pôde realmente observar e determinar claramente como violações.

Sistema de Notificação de Infrações de Trânsito

Infrações



Bilhete azul

Pagamento concluído

Término

Procedimento Criminal

Violação grave *2 ou quando se envolver em acidentes

★ 2 Violação grave (Infração não relacionada com o trânsito), conduzir sob efeito do álcool, conduzir de forma imprudente, utilizar celular enquanto dirige (colocar o trânsito em perigo), atropelamento com fuga etc



Bilhete vermelho

Multa NÃO paga

Comparecimento, interrogatório, julgamento, pagamento de multas

Exemplo de infrações e multas

12,000 yens

- Uso do celular enquanto pedala

7,000 yens

- Ignorar a cancela fechada da linha do trem

6,000 yens

- Desrespeitar semáforo
- Descumprimento de dever de dirigir com segurança
- Desrespeito a passagem (contra-mão, pedestre)
- Desrespeito faixa de pedestre

5,000 yens

- Não parar no local designado
- Não acender a lanterna
- Freios defeituosos

3,000 yens

- Violação da proibição de movimento paralelo
- Pedalar em duas pessoas na bicicleta

Curso de treinamento para ciclistas

Este sistema foi implantado pela Comissão de Segurança Pública que ordena que os ciclistas que cometeu por repetidas vezes certas infrações ou atos perigosos enquanto andavam de bicicleta, que podem causar perigo nas estradas, deverão frequentar o curso de prevenção de riscos no trânsito.

Aquele que não cumprir a ordem de comparecimento estará sujeito a uma multa com valor inferior a 50 mil yens.

Conduta Perigosa Ignorar sinalização, Não fazer parada obrigatória em local determinado, uso do celular, violação das regras de trânsito.